

200.01409 /2022-

TERMO ADITIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

6º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2013 (ANTIGO ACT NO 002/2013), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SENADO FEDERAL, E O DISTRITO FEDERAL GDF, PARA VIABILIZAR O INTERCÂMBIO RECÍPROCO DE SERVIDORES A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE MÚTUA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA NAS ÁREAS MENCIONADAS.

PROCESSO SEI-GDF N.º 00002-00011603/2017-37.

Cláusula Primeira – Das Partes

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **DISTRITO FEDERAL – GDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, neste ato representado pela Governadora em exercício, **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA**, resolvem aditar o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013 (Antigo ACT nº 002/2013), com base na sua Cláusula Décima Primeira, bem como na Lei nº 8.666/93, na Decisão nº 5937/2017-TCDF, e nas demais normas aplicáveis, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Segunda – Do Objeto

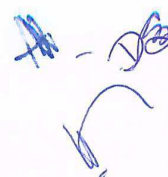
2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013, para o período compreendido de **05/03/2023 a 05/03/2025**, nos termos permitidos pelo entendimento firmado no Parecer nº 773/2016 PRCON/PGDF.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.



Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

Pelo Distrito Federal:



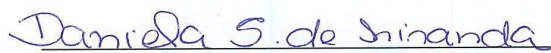
CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Governadora em exercício do Distrito Federal

Pelo Senado Federal:



ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

Testemunhas:



DANIELA SANTANA DE MIRANDA
CPF: 557.880.761-53



ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA
CPF: 065.236.451-93

